

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI COMPLEMENTAR N° 231/1997

Ementa

CONSIDERA FECHADO O LOTEAMENTO "MORADA MEDITERRÂNEA" (BAIRRO ENGORDADOURO).

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

30/05/1997 06/06/1997 Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Complementar nº 401/1997 - Autoria: Ana Vicentina Tonelli

Status de Vigência

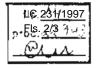
Em vigor

Observações

PLANEJAMENTO - Loteamentos - geral

Em 22/08/97 o MP solicitou informações sobre inconstitucionalidade (Protocolado 45.973/97), mas não houve ADIN

Autor: ANA VICENTINA TONELLI





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI COMPLEMENTAR Nº 231, DE 30 DE MAIO DE 1.997

Considera fechado o loteamento "Morada Mediterrânea" (bairro Engordadouro).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de maio de 1.997, PROMULGA a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O loteamento denominado "Morada Mediterrânea" (bairro Engordadouro), caracterizado na planta integrante desta lei complementar, é considerado loteamento fechado.

Parágrafo único - Os interessados podem construir guarita de segurança nas vias de acesso ao loteamento referido.

Art. 2º - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e sete.

MARIA APARECIDA RÓDRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos 🕟

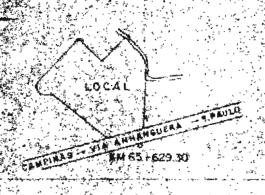
PROJETOT DE LOTEAMENTO

MORADA MEDITERRANEA

PROPRIETARIO : ROMITO AGROPASTORIL E MANINISTRACAS LEON

LOCAL KM 65,5 DA VIA ANHANGUERA SENDER - TOLANG PATE

SITUAÇÃO SEM ESCALA



AREAS

LOTES (54) 305 503,15 Apr SIST DE RECREIO (7) 43 107,51 1075 RUAS (7) E VIELAS (2) 50 768,44 1266 EQUIP PUBLICOS 1.620,00 040

AREA TOTAL 400.999,10 100